

## CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS** DE VISCONDE

DO RIO BRANCO

## INDICAÇÃO Nº 172/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG/

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, sugere que sejam ampliados e mais diversificados os transportes para todos os pacientes com câncer que estejam em período de tratamento, como quimioterapia e radioterapia em Muriaé.

## **JUSTIFICATIVA**

Atendendo a um pedido da comunidade em face da realidade os pacientes que vão fazer os tratamentos acabam se desgastando, e além do forte impacto emocional a que estão submetidos, esses pacientes frequentemente evoluem com efeitos colaterais decorrentes das referidas terapias. Levando-se em consideração os aspectos de que os transportes saem para Muriaé muito cedo e os pacientes que terminam o procedimento primeiro, tem que ficar aguardando por prolongadas horas para retornar até suas residências até o ultimo paciente ser atendido, e desta forma por estarem sem condições físicas e financeiras para se manter até tarde no referido local, acreditamos ser também justa a concessão de melhorias nos transportes às pessoas que estejam submetendo-se aos tratamentos em questão. Esperamos que tal medida contribua para melhorar a qualidade de vida e para abrandar o sofrimento desses pacientes. Dessa maneira solicitamos o costumeiro apoio do Poder Executivo Municipal para atendimento dessa demanda, para disponibilizar no mínimo mais 03 veículos para que os pacientes que terminarem consigam vir embora e não necessitem ficar esperando por longas horas. Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo/de A./Neves, 27 de Abril de 2022.

Antônio de Souza lima Neto (Republicanos)

(Vereador)

(Nôka do Fizico)